



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VIII N°041 Mimoso do Sul Segunda-feira dia 05 de Março de 2018

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

EXTRATO DO CONTRATO N°053/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

CONTRATADA: CRISTAL ELÉTRICA EIRELI EPP.

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para executar a obra de AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS LOCALIDADES MONTE CRISTO (RUA PROJETADA); LOTEAMENTO CIDADE NOVA; ITAPUÃ (RUA PROJETADA); MORRO DA PALHA (RUA DA FUNDAÇA); LOTEAMENTO AMPARO (RUA PROJETADA); DISTRITO DE SÃO JOSÉ DAS TORRES; SANTA MARTA (LOTEAMENTO); ALTO SÃO SEBASTIÃO (LOTEAMENTO FRANCISCO BENEVENUTI); MIRANTE DA SERRA (RUA EMERSON MEDEIROS); E ANTIGA EXPOSIÇÃO (RUA PROJETADA), no município de Mimoso do Sul, inclusive com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e instalações provisórias necessárias por conta da empresa.

VALOR GLOBAL: R\$141.016,36 (cento e quarenta e um mil, dezesseis reais e trinta e seis centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 120 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 120001.1545200033.033 – AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ELEMENTO DE DESPESA: 44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES – FICHA: 0000395 – FONTE DE RECURSO: 16050000 – ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL. **PROCESSO N° 4604/2017.** **CONVITE N° 004/2018.**

AVISO DE LICITAÇÃO

FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL FMS N° 004/2018.

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à US Dr. Lincoln Galvêas Martins, em Mimoso do Sul-ES.

CREDECIMENTAMENTO: Até às 08h00 do dia 20/03/2018.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 20/03/2018, às 08h00.

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.

INFORMAÇÕES DO EDITAL: Telefone (28) 3555-1333, Ramal 217, ou pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br

ACESSO AO EDITAL: www.mimosodosul.es.gov.br

Almira Xavier da Silva

Pregoeira da PMMS

PREGÃO PRESENCIAL FMS N° 005/2018 - SRP.

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos de Atenção Básica para a UAF (Unidade de Assistência Farmacêutica) do Município de Mimoso do Sul/ES.

CREDECIMENTAMENTO: Até às 08h00 do dia 21/03/2018.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 21/03/2018, às 08h00.

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.

INFORMAÇÕES DO EDITAL: Telefone (28) 3555-1333, Ramal 217, ou pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br

ACESSO AO EDITAL: www.mimosodosul.es.gov.br

Almira Xavier da Silva

Pregoeira da PMMS

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018.

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada e Equipamentos Agrícolas – Trator Agrícola, Carreta Agrícola Basculante, Grade Aradora, Plana Agrícola e Batedeira de Cereais.

CREDECIMENTAMENTO: Até às 08h00 do dia 22/03/2018.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 22/03/2018, às 08h00.

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.

INFORMAÇÕES DO EDITAL: Telefone (28) 3555-1333, Ramal 217, ou pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br

ACESSO AO EDITAL: www.mimosodosul.es.gov.br

Almira Xavier da Silva

Pregoeira da PMMS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018 – SRP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3686/2017.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para executar serviços de torno mecânico e solda pesada para realização de reparos em grades, galerias e veículos leves e pesados e máquinas pesadas da frota municipal.

O Município de Mimoso do Sul/ES, através de sua Pregoeira, designada por forma das disposições contidas na Portaria n° 001/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial n° 001/2018 - SRP, com disputa prevista para o dia 27/02/2018, às 09h00, teve como resultado “**DESERTO**” e, através deste ato, vem **REPUBLICAR** o Edital de Licitação. A data da sessão inicial será no dia 16 de Março de 2018, às 08h00 (horário de Brasília-DF).

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.

INFORMAÇÕES DO EDITAL: Telefone (28) 3555-1333, Ramal 217, ou pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: www.mimosodosul.es.gov.br

ALMIRA XAVIER DA SILVA

Pregoeira da PMMS

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE CESSÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES E O MUNICÍPIO DE MUQUI/ES.

O **MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL – ES**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Praça Coronel Paiva Gonçalves, 50, Centro, Mimoso do Sul/ES, CEP.: 29.400-000, cadastrado no CNPJ n° 27.174.119/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **ANGELO GUARÇONI JUNIOR**, doravante denominado **CEDENTE** e de outro lado o **MUNICÍPIO DE MUQUI – ES**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Satiro França, 95, Muqui/ES, CEP: 29.480-000, cadastrado no CNPJ n°. 27.082.403/0001-83, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **CARLOS RENATO PRÚCOLI**, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, resolvem em comum acordo celebrar o presente Termo de Cessão, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Cessão tem como objetivo ceder a servidora pública do município de Mimoso do Sul/ES, Sra. **ELIS**



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VIII N°041 Mimoso do Sul Segunda-feira dia 05 de Março de 2018

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

MENDES DOS SANTOS, trabalhadora braçal, matrícula 013778, portadora do CPF n°. 099.340.997-05 para o desempenho de funções estabelecidas pelo **CESSIONÁRIO**, com ônus para o Município de Mimoso do Sul/ES (**CEDENTE**).

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS OBRIGAÇÕES

I- São obrigações do **MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES**:

- Ceder o funcionário na forma requisitada;
- Conservar em quadro de pessoal o servidor cedido, o qual estará, no curso desta cessão de pessoal, dotando ou adotando medidas a que o servidor cedido conte todo o tempo para aposentadoria e obtenção de vantagens previstas em lei, como efetivo exercício do cargo;
- Proceder ao pagamento dos valores decorrentes de vencimento e vantagens permanentes que compõe a remuneração do servidor cedido, assim como os encargos sociais, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, bem como as demais determinações exigidas por lei relativa ao serviço público, repassando as informações necessárias ao Departamento de Recursos Humanos do CEDENTE.

II- São obrigações do **MUNICÍPIO DE MUQUI/ES**:

- enviar o atestado de exercício do servidor até o dia 20 de cada mês;
- comunicar qualquer falta ou desvio funcional eventualmente ocorrido;
- responsabilizar-se pela frequência do servidor, em respeito a res pública.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cessão terá vigência até 31 de dezembro de 2020, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

O presente convênio poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por qualquer das partes, desde que comunique a sua intenção a outra com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O servidor beneficiado por este Termo de Cessão fica assegurado todos os direitos e obrigações previstos em dispositivos legais pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA- DO FORO

As partes elegem o foro de Mimoso do Sul/ES, competente para dirimir dúvidas e pendências oriundas deste Termo de Cessão.

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Cessão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Mimoso do Sul/ES., 23 de fevereiro de 2018.

MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES.
ANGELO GUARÇONI JUNIOR

MUNICÍPIO DE MUQUI/ES
CARLOS RENATO PRÚCOLI

ELIS MENDES DOS SANTOS
SERVIDORA CEDIDA

TESTEMUNHAS.:

PORTARIA N° 26/2018

"Dispõe sobre a Nomeação de Suplente do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente (ECRIAD), e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica, nos termos desta Portaria, NOMEADA, a Conselheira Suplente, Srª. CÍNTIA OLIVEIRA DE SOUZA, para exercer a função de Conselheira Tutelar, à luz do ECRIAD, Lei Federal n. 8.069/90, para laborar no mês de março, do ano civil de 2.018, conforme ofício tombado sob o n°. 001/18, da lavra da Drª. Érika Lopes Faria, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mimoso do Sul/ES.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 março de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, 1° de março de 2018.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL